



PORTARIA N°587/2013

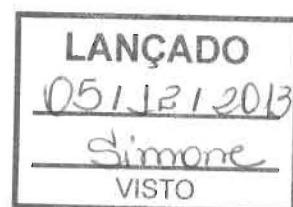
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n°007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula n.º 25117, 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 09.11.2013 a 07.01.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 153/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG